

LIDO EM: 20/10/2025
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 14/10/2025
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

ENVIADO AS COMISSÕES

DATA 20/10/2025

Concede Título de Cidadão Horizontino
a **JOÃO MAIA NETO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO MAIA NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao desenvolvimento do Município de Horizonte, especialmente na área do Poder Judiciário.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

Antônio Carlos Gomes

RECEBIDO EM:

24/10/2025

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

Adriana Silveira da Silva

Carlos Leandro Pereira de Lima

Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Luís Bento Dias

Valdeli Fernandes de Almeida

José Flávio Cabral Lima

Wanilson Ribeiro da Silva

Alaécio Gomes Agostinho

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

Edson Carlos de Almeida

José Italo Bezerra de Sousa

Antônio Marden Xavier M de Andrade

Jordan Oliveira Maia

Érica Serpa Viana Assunção

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justíssima homenagem ao Senhor JOÃO MAIA NETO, concedendo-lhe o Título de Cidadão Horizontino, a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode outorgar a personalidades que, não tendo nascido em nosso Município, prestaram e continuam prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

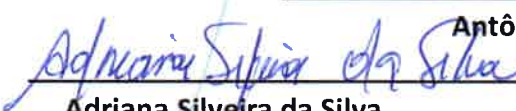
O Dr. João Maia Neto, serviu como Diretor do Fórum Judiciário de Horizonte, durante muitos anos, tendo demonstrado um compromisso exemplar com a celeridade e a justiça, elevando a qualidade dos serviços judiciais e contribuindo diretamente para a paz social e o desenvolvimento de nosso Município. Sua dedicação, empenho e a maneira proativa com que tem gerido a unidade judiciária de Horizonte merecem o reconhecimento público de todos os horizontinos.

Ao conceder-lhe esta honraria, a Câmara Municipal de Horizonte reconhece e agradece a relevante contribuição do Dr. João Maia Neto, que, por sua atuação, já é considerado um verdadeiro filho adotivo de nossa terra.

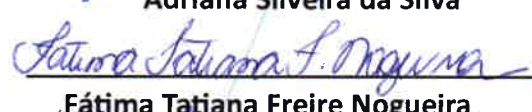
Diante do exposto, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

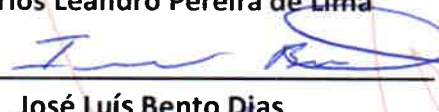
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 24 dias do mês de outubro de 2025.


Antônio Carlos Gomes

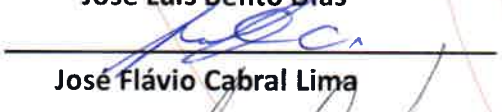

Adriana Silveira da Silva


Carlos Leandro Pereira de Lima

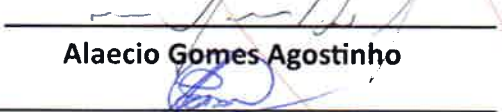

Fátima Tatiana Freire Nogueira

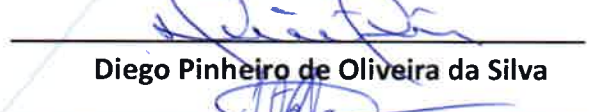

José Luís Bento Dias

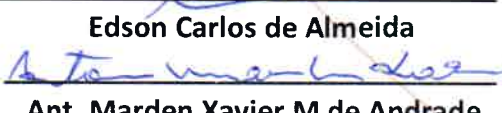

Valdeli Fernandes de Almeida

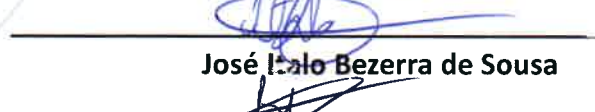

José Flávio Cabral Lima


Wanilson Ribeiro da Silva

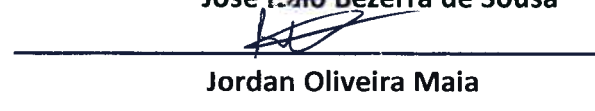

Alaécio Gomes Agostinho

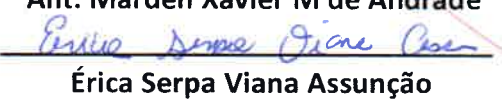

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva


Edson Carlos de Almeida


José Italo Bezerra de Sousa


Ant. Marden Xavier M de Andrade


Jordan Oliveira Maia


Érica Serpa Viana Assunção

Biografia de João Maia Neto

Nome Completo: João Maia Neto

Filiação: José Neto Maia e Nilce Gonçalves Camargo Silva Maia

Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ

Nascimento: 04 de fevereiro de 1983

1. Vida Pessoal e Familiar

Período	Localidade/Evento	Detalhes
1983 (Fev)	Nascimento	Rio de Janeiro/RJ.
1983 a 1986 (Dez)	Residência	Rio de Janeiro/RJ.
1987 a 1993	Residência	Porto Velho/RO.
1993 a 1997	Residência	Acaraú/CE.
1997 (jan) a 1999 (dez)	Residência	Interno no Colégio Militar em Fortaleza
2000 (jan) a 2001(junho)	Residência	Campo Grande /MS
2001 (Jul)	Raízes em Horizonte	Passa a residir em Horizonte.
2006 (Jun)	Matrimônio	Casamento com Ana Natalia Cavalcante Maia, em 03 de junho de 2006.
2008 (Maio)	Paternidade Afetiva	Pai afetivo de Ana Lethycia Cavalcante, nascida em 07/05/2008.
2018 (Dez)	Paternidade	Pai de João Lucas Cavalcante Maia, nascido em 03/12/2018.

2. Vida Acadêmica e Formação

Período	Instituição/Curso	Detalhes
1997 – 1999	Ensino Médio	Interno no Colégio Militar de Fortaleza.
2000	Ensino Médio	Concluiu o Ensino Médio no Colégio Militar de Campo Grande.
2001 (Jan)	Início da Graduação	Ingresso no curso de Direito na Universidade Católica Dom Bosco.
2001 (Jun)	Transferência	Transferido para a Universidade de Fortaleza (UNIFOR).
2001	Formação	Curso de Direito Cooperativo pela Universidade Católica

Período	Instituição/Curso	Detalhes
	Complementar	Dom Bosco.
2001	Acadêmico	Coordenação da Semana do Direito (UNIFOR).
2002	Acadêmico	Congresso Brasileiro de Direito Civil (Fundação Escola Superior da Advocacia).
2003	Acadêmico	Debatedor no Seminário de Direito Internacional no Pós-guerra (UNIFOR).
2003	Acadêmico	Debatedor no Seminário de Quebra de Sigilo Bancário e Telefônico (UNIFOR).
2003	Acadêmico	Minicurso de Sobre Responsabilidade Civil.
2005	Formação Complementar	Formado em 480 horas-aula, em Inglês pela Fisk Foundation.
2006	Graduação	Concluído o curso de Direito na Universidade de Fortaleza (UNIFOR).
2006	Formação Complementar	Curso Sistema de Carcerário e Política de Ressocialização (UNIFOR).
2006	Formação Complementar	Participação no Seminário Nacional da Juventude.
2006	Formação Complementar	Seminário de 18 anos da Constituição Federal (UNIFOR).
2006	Formação Complementar	Curso de Latim pela Universidade de Fortaleza.
2007	Exame Profissional	Aprovado no Exame de Ordem (OAB).
2011	Formação Complementar	Curso As Reformas do Código de Processo Penal (TJCE).
2011	Formação Complementar	Curso em Almoxarifado pela Unisaj.
Em Curso	Pós-Graduação	Especialização em Direito e Processo Civil pela Universidade Gran.

3. Vida Profissional e Serviço Público

Período	Função/Vínculo	Localidade/Detalhes
2006	Concurso Público	Aprovado no concurso de Fiscal de Tributos Municipais de Horizonte.
2006	Estágio	Estágio na Câmara dos Deputados.
2007	Concurso Público	Aprovado no Concurso 001/2007 como Advogado do Município de Horizonte.
2007 a 2008	Advogado	

Período	Função/ Vínculo	Localidade/Detalhes
2009	Assessor	Assessor da Juíza Gesília Pacheco Cavalcanti
2010 (Jan) – 2014 (Abr)	Diretor de Secretaria	Vara Única da Comarca de Horizonte.
2014 (Abr) – 2018 (Jul)	Diretor de Secretaria	Juizado Especial de Quixadá.
2014 (Abr) – 2018 (Jul)	Diretor de Comarca	Comarca Vinculada de Banabuiú.
2018 (Jul) – 2023 (Maio)	Diretor da 2ª Vara	Comarca de Horizonte.
2022 (Fev) – 2022 (Abr)	Diretor da 1ª Vara	Comarca de Horizonte (durante a vacância).
Atual	Diretor de Secretaria	1ª Vara de Execuções Fiscais (até os dias atuais).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 073/2025, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Concede título de Cidadão Horizontino a João Maia Neto.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder título de Cidadão Horizontino a João Maia Neto.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do projeto.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS**; Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO**; Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB**. Sim ao relatório ()